



Universidade
Metodista
de São Paulo

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO

**FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA
DECLARAÇÃO E TERMO DE ADESÃO**

PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE

ANO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Programa de Pós-Graduação em:

☐

Mestrado

☐

Doutorado

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO

CADASTRO

Naturalidade / Estado :

Data de Nascimento :

Estado Civil :

R.G. / Órgão Emissor :

CPF :

RNE (Estrangeiro) :

Endereço Res. :

Bairro :

Cidade / Estado :

CEP :

Tel. Res. / Coml. / Cel.(Inserir DDD) :

E-mail

TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - FSG084

OBSERVAÇÕES :

A efetivação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Declaro que tomei ciência e estou de acordo com:

O Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, disponível no site IMS/Metodista, do qual posso obter cópia se a solicitar.

Os termos do "Contrato de Adesão - Prestação de Serviços Educacionais", cujo texto, registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, esta disponível no endereço www.metodista.br e afixado em local visível, nas dependências do Instituto Metodista de Ensino Superior, do qual posso obter cópia, se a solicitar.

TERMO DE ADESÃO

- Pelo presente, **declaro que estou de pleno acordo com as condições abaixo** e manifesto minha **ADESÃO** ao **Contrato de Adesão - Prestação de Serviços Educacionais - Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**, cuja cópia foi divulgada juntamente com o Edital correspondente;
- A prestação dos serviços educacionais relativos ao curso escolhido está condicionada à formação da respectiva turma, que depende da confirmação da matrícula de um número mínimo de alunos que seja suficiente para garantir a viabilidade financeira do curso;
- Não sendo confirmada a matrícula do número mínimo de alunos suficiente para a formação da turma respectiva, ou no caso de ocorrer outro motivo relevante, que impeça a ministração do curso, o Instituto Metodista de Ensino Superior - Universidade Metodista de São Paulo - me comunicará, no prazo máximo de 7 (sete) dias antes da data prevista no Calendário Acadêmico para início das atividades acadêmicas, por meio de correio eletrônico(e-mail) ou aviso publicado em sítio na Internet (www.metodista.br), que o curso não será oferecido;
- Na hipótese do item "3" acima, o Instituto Metodista de Ensino Superior - Universidade Metodista de São Paulo - me restituirá o valor pago, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que tiver sido feita a comunicação acerca do não oferecimento do curso;
- A pré-matrícula somente se efetivará com o pagamento da primeira parcela do valor do curso e, se o pagamento tiver sido feito mediante cheque, com a compensação do mesmo;
- A pré-matrícula ora solicitada poderá ser por mim cancelada, **se eu a solicitar formalmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data do início das atividades acadêmicas**, conforme previsto no Calendário Acadêmico, hipótese em que terei direito à devolução integral do valor que já tiver pago;
- No caso de minha desistência do curso depois de decorrido o prazo estabelecido no item "6" acima, deverei requerer formalmente o cancelamento da matrícula/desligamento do curso, nos termos do "contrato de prestação de serviços educacionais" a que estou aderindo, e estarei obrigado(a) a pagar as parcelas vencidas.**

São Bernardo do Campo, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO